



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.328, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, inciso VI, e 66 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o disposto no art. 2º da [Resolução nº 92, de 14 de maio de 2007](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal e na [Portaria PGR/MPF nº 1002, de 19 de setembro de 2017](#), resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral da República JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO para exercer a titularidade do 9º Ofício da PGR (Grupo 1: STF), ficando dispensado da titularidade do 39º Ofício da PGR (Grupo 2: STJ - Direito Criminal) e da [Portaria PGR/MPF nº 573, de 4 de julho de 2017](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 53, de 6 de julho de 2017.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 14 dez. 2017. Seção 2, p. 40.